

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de outubro e conjugado com a Lei-Quadro das Fundações aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho e no Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

A alteração dos estatutos foi aprovada por despacho da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa de 29/01/2018, e o respetivo registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 2/89, a fls. 197 verso do Livro n.º 3 e fls. 33 do Livro n.º 8 das Fundações de Solidariedade Social, considerando-se efetuado em 29/01/2018 nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação: FUNDAÇÃO CRECHE HELENA DE ALBUQUERQUE QUADROS
(Anteriormente Denominada: Creche Helena de Albuquerque Quadros)

NIF – 502 278 552

Sede – Rua Fernando Santos, n.º 8 – Angeja – Albergaria-a-Velha – Aveiro

Fins - Educação e formação profissional dos cidadãos; Proteção dos cidadãos nas eventualidades de doença, velhice, invalidez e morte, bem como em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho; Proteção e apoio à família; Proteção e apoio às pessoas idosas; Promoção da integração social e comunitária; Proteção e apoio às pessoas com deficiência e incapacidade; Proteção e apoio às crianças e jovens, incluindo as crianças e jovens em perigo; Resolução dos problemas habitacionais das populações; Outras respostas sociais não incluídas nas alíneas anteriores, desde que contribuam para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos.

Direção-Geral da Segurança Social, em

15 MAIO 2018

Pelo Diretor-Geral


Rui Santos
(Chefe de Divisão)

ASM

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>